



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 610 / 2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei que promova a adequação do cargo de motorista para a função específica de Condutor de Ambulância, observando-se a legislação vigente e os requisitos técnicos exigidos para o exercício da atividade.

CONSIDERANDO que, a presente indicação tem por finalidade promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes realizado pela Central de Ambulâncias;

CONSIDERANDO que, é sabido que a condução de ambulâncias exige não apenas habilitação para dirigir, mas também **capacitação específica**, preparo técnico e conhecimento em atendimento pré-hospitalar, conforme normas estabelecidas pelos órgãos de saúde e trânsito, como o Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

CONSIDERANDO que, dessa forma, torna-se necessário que o Município promova a **adequação da nomenclatura e das atribuições do cargo atualmente existente**, de modo a refletir a real função exercida pelos profissionais, valorizando-os e garantindo maior segurança aos pacientes transportados;

CONSIDERANDO que, a eventual proposta legislativa deverá **respeitar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública**, especialmente no que tange à investidura em cargo público mediante concurso (art. 37, II, da Constituição Federal), evitando-se a transposição ou transformação indevida de cargos sem a devida observância legal e jurisprudencial.

CONSIDERANDO que, a medida sugerida poderá contemplar a **criação ou reestruturação do cargo de Condutor de Ambulância**, com definição clara de atribuições, requisitos específicos (como cursos de capacitação e treinamento), e eventual adequação do quadro funcional, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e a necessidade de aprimoramento dos serviços de saúde no município, solicito especial atenção do Executivo para a presente indicação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br